



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira s/nº - Fone (051) 711 2117 - Cep 96801 906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.601, de 08 de maio de 1997.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.984, de 26 de dezembro de 1996 e artigo 4º, da Lei nº 2.985, de 26 de dezembro de 1996,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Unidade orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.04070212.070 - Manutenção do Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (269)	R\$ 17.500,00
Soma	R\$ 17.500,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.04140772.071 - Manutenção dos Serviços de Irrigação/Açudagem/Pró-Várzeas	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (272)	R\$ 17.500,00
Soma	R\$ 17.500,00

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 1997.


SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração